PROJETO DE LEI Nº 054/2013

REVOGA A LEI Nº 6885, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

DOCUMENTO: P.L.
PROTOCOLO GERAL: 14634/13
NÚMERO PRÓPRIO: 291/13
DATA PROTOCOLO: 20/11/13

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 6885, de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal